EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 111/2025

Publicação Nº 8030448

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 111/2025
Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MAFRA
Credenciada: IGOR NEUBURGER
CNPJ: 46.453.787/0001-48
Objeto: As partes resolvem em comum acordo firmar o 1º termo aditivo do Contrato de Prestação de Serviços nº 111/2025, referente a contratação de empresa para execução de serviços de cobertura de quadra esportiva e ampliações na EMEF "Amola Flecha", localizada na Rua Vital Brasil, nº 1608, bairro Vila Ivete, em Mafra/SC, incluindo o fornecimento de materiais e mão de obra necessários para a conclusão da obra conforme projeto básico executivo, planilhas e demais documentos constante no presente processo licitatório, através da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, conforme as especificações e exigências contidas no Edital e anexos do processo licitatório.
O presente aditivo de prazo, tem o fundamento na Cláusula Quarta do contrato de prestação de serviços nº 111/2025, instruído pelo Processo Administrativo 1.262/2026, OFÍCIO N° 045/2026/SME e Parecer Jurídico nº 038/2026.
O presente aditivo terá vigência até o dia 24 de agosto de 2026, conforme disposto na Cláusula Quarta do Contrato de Prestação de Serviços nº 111/2025.

DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VIGÊNCIA
CONTRATO Nº 111/2025	ASSINATURA 25/06/2025	24/02/2026
1º ADITIVO	PRAZO	24/08/2026

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato de Prestação de Serviços nº 111/2025 firmado entre as partes em 25 de junho de 2025.
Data de Assinatura: 03 de fevereiro de 2026.
Foro: Comarca de Mafra.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2025

Publicação Nº 8029925

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2025
Contratante: O MUNICÍPIO DE MAFRA
Contratada: INSTITUTO DE INFRAESTRUTURA, INTELIGÊNCIA E INOVAÇÃO – i4 BRASIL
CNPJ: 57.333.922/0001-38
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto alteração da redação da cláusula referente ao OBJETO da parceria celebrada pelo instrumento principal. A cláusula segunda passará a vigorar incluindo o seguinte: "2.1 - O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO tem por objeto estabelecer a mútua cooperação técnica, entre o MUNICÍPIO e o INSTITUTO, com o objetivo de empreender esforços de empreender esforços para o desenvolvimento e estruturação dos seguintes projetos de infraestrutura urbana, mediante Levantamentos, Estudos de Viabilidade, Modelagem Contratual Técnica, Econômica-financeira, Jurídica e Ambiental e Assessoria para contratação de Parceria Público-Privada e/ou Concessões destinadas, inclusive, para: 2.1.1 Construção, operação e manutenção de infraestrutura de soluções voltadas a Serviços Funerários e Cemiteriais, destinados exclusivamente às demandas públicas do Município. 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS Ficam ratificadas todas as demais cláusulas não previstas no presente Termo Aditivo, sem alterações, contratualmente previstas no Acordo de Cooperação n° 001/2025, instrumento principal, em que este instrumento é acessório. E por acharem justas e acordadas, as partes assinam eletronicamente o presente instrumento.
31 de outubro de 2025.
Foro: Comarca de Mafra.

TERMO DE CONVOCAÇÃO 003/2026

Publicação Nº 8029989

TERMO DE CONVOCAÇÃO 003/2026

O Prefeito Municipal e o Secretário Municipal de Administração, com fundamento na Constituição da República Federativa do Brasil e da Lei Orgânica do Município de Mafra, assim como no Decreto de Homologação do Concurso Público nº 5.771/2024 de 20 de dezembro de 2024, convoca os(as) candidatos(as) a seguir relacionados(as) aprovados(as) no Concurso Público, Edital nº 001/2024, a comparecer no endereço Avenida Prefeito Frederico Heyse, 1386 Mafra-SC no setor de RECURSOS HUMANOS da Prefeitura, munido dos documentos referidos no Edital do referido concurso:

NOME	CARGO
Fernanda Rodrigues Machado	Fiscal de Obras e Posturas

O não comparecimento nos prazos estipulados na Lei Complementar nº 16/2005 artigos 15º, 16º e 17º, caracterizará o não interesse pela vaga e implicará na exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável do Concurso Público nº 001/2024, facultando-nos a convocar outro candidato, conforme Ordem de Classificação.

Mafra, 19 de janeiro de 2026